



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 136/2024

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2819 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, Número Processo SEI: 71000023414202431, na Lei nº 5.799/2021 e na Lei nº 6.175/2023; bem como abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 destinado à inclusão da nova ação, em favor do Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada inclusão da nova ação nº **2819 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, Número Processo SEI: 71000023414202431**, na Lei nº 5.799/2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, bem como na Lei nº 6.175/2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender inclusão da nova ação de que trata o artigo 1º, em favor do Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

13.02.00 - 08.244.4002.2819 - 33.50.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000118 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 130.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo 1º e a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 2º serão provenientes de excesso de arrecadação de verba oriunda da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, Número Processo SEI: 71000023414202431, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de junho de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2819 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, Número Processo SEI: 71000023414202431, na Lei nº 5.799/2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, bem como na Lei nº 6.175/2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024; abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado à inclusão da nova ação, em favor do Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima.

Por meio do processo eletrônico nº 2402, de 2024 a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa que o montante a ser suplementado é oriundo de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Celso Russomanno, tendo como destino o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima.

Importante consignar que a Emenda Parlamentar em questão foi submetida e devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme comprova a documentação anexa a esta justificativa.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 20 de junho de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI	Nº 154/2024
DE	PARA	
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Seção de Comunicação	
Assunto: Abertura de Protocolo		

Pirassununga, 08 de abril de 2024

Venho por meio deste solicitar abertura de Protocolo Eletrônico, conforme segue:

- **Título da Emenda Parlamentar 2024:** “ Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima GND 3 – Valor : R\$ 130.000,00 – Deputada Federal: Celso Russomanno ”.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por PLÍNIO LUIZ SILVESTRINI JUNIOR:16079118840
NO: 2-498, O-107-Sisal, OJ-Secretaria da República Federal do Brasil - RFS, UJ-IRFB e-CPF A3, GUN(EM BRANCO) OU=19749296000111, OU=Secretaria de Assistência, CN=PLÍNIO LUIZ SILVESTRINI JUNIOR:16079118840
Razão: Foi sou o autor deste documento
Localização: 2024.04.08 14:17:53-03000
Fódi PDF Reader Versão: 12.1.0

PLÍNIO LUIZ
SILVESTRINI
JUNIOR:1607911
8840

Plínio Luiz Silvestrini Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 353930120240001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202431600015

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	PIRASSUNUNGA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.466.001/0001-78

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	353930120240001	082445131219G0035
GND 3: R\$ 130.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 130.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000023414202431		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
4397	21/05/2024	3 - Custeio	001	001635	000000581682
4397	21/05/2024	3 - Custeio	001	001635	000000647527
4397	21/05/2024	3 - Custeio	001	001635	000000647519
4397	21/05/2024	3 - Custeio	001	001635	000000605131



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima		
CNPJ/CGC: 54.852.074/0001-85	Endereço: Alameda Cônego Francisco Cruz, n.º 108 , BAIRRO: Centro, CIDADE: PIRASSUNUNGA	
GND3: R\$ 130.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 130.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	Alameda Cônego Francisco Cruz, n.º 108 , Centro, PIRASSUNUNGA - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	





Extrato de Conta Corrente

G3382316198041261
23/05/2024 16:40:17

Cliente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 64752-7SIGTV353930120240001 GND3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/05/2024		0000	14056 632	Ordem Bancária	2.571.057.000.001	130.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/05/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	130.000,00 D	0,00 C
23/05/2024		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							130.037,07C
Saldo							130.037,07C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/06/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							130.037,07

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG911003 TANIA REGINA ROBOCINO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião realizada na data de 09 de abril de 2024, constante na Ata nº 04/2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Deliberar Favorável as Programações das Emendas Parlamentares do SIGTV, destinadas as Organizações da Sociedade Civil, sendo:

- Programação 353930120240001, GND3, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, total indicado R\$ 130.000,00;
- Programação 353930120240002, GND4, Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, total indicado R\$ 130.000,00;
- Programação 353930120240003, GND4, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, total indicado R\$ 150.000,00;
- Programação 353930120240004, GND4, Casa de São Vicente - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, total indicado R\$ 300.000,00;
- Programação 353930120240005, GND3, Associação Beneficente Alda Miranla Matheus, total indicado R\$ 100.000,00;

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de abril de 2024.


Stella Sílvia Dias Oliveira
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

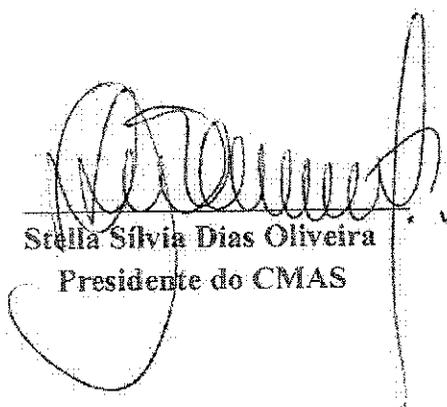
ATA Nº 04/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos nove dias do mês abril do ano de 2024, o Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na sede do Palácio da Educação, situado à Avenida Germano Dix, nº 3.350, Jardim Carlos Gomes, no horário das 8h30m, sob a Presidência da Sra. Stella Sílvia Dias Oliveira, com a presença dos seguintes Conselheiros: Amanda C. B. Nascimento de Oliveira, Angelita R. C. Ialeroza, Estelina Lima da Silva, Hilciléia Cristina de Campos Scatollini, Marilene Gomes Oliveira, Marcilei Aparecida Conradi Villar, Renata Simone Gallan Batista, Talita Noé Souza, com a participação do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Sr. Plínio Luiz Silvestrini Júnior e da Assessora Leticia da Rosa Bavaresco. Os assuntos em pauta foram compostos dos seguintes itens: Emendas Parlamentares destinadas pelo Governo Federal; Emendas Impositivas destinadas através da Câmara Municipal do município; Plano de Restruturação Operacional de Recursos Humanos de acordo com o Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, estabelecendo as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Com a palavra a Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida fez menção ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Sr. Plínio Luiz Silvestrini Júnior pelo fato de ser o primeiro Secretário da Pasta a pronunciar no último sábado sobre as atribuições do CMAS em um dos meios de comunicação. O Secretário da Pasta manifestou que as orientações e deliberações do Colegiado promovem a efetivação da Política de Assistência Social. Dando continuidade a Assessora Leticia da Rosa Bavaresco apresentou as Emendas Parlamentares advindas do Governo Federal as Organizações da Sociedade Civil, sendo essas: Programação 353930120240001, GND3, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, total indicado R\$ 130.000,00; Programação 353930120240002, GND4, Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, total indicado R\$ 130.000,00; Programação 353930120240003, GND4, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, total indicado R\$ 150.000,00; Programação 353930120240004, GND4, Casa de São Vicente - Obra Unida à Sociedade de São Vicente, total indicado R\$ 300.000,00; Programação 353930120240005, GND3, Associação Benéfica Alda Miranda Matheus, total indicado R\$ 100.000,00, o Colegiado deliberou favorável ao repasse das Emendas Parlamentares através das Programações do SIGTV, enfatizando que os Planos de Trabalho deverão ser apresentados a esse Colegiado para apreciação e manifestação para posterior celebração da parceria. E seguida a Assessora Leticia da Rosa Bavaresco apresentou as Emendas Impositivas destinadas através da Câmara Municipal de Vereadores para ciência desse Colegiado, que se manifestará com a apresentação do Plano de Trabalho, as OSCs contempladas foram: Associação Benéfica Alda Miranda Matheus com 05 (cinco) Emendas totalizando o recurso de R\$ 65.000,00; Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima com 05 (cinco) Emendas totalizando o recurso de R\$135.000,00; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com 05 (cinco) Emendas totalizando o recurso de R\$ 105.000,00; Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, com 02(duas) Emendas, totalizando o recurso de R\$ 25.000,00; Casa de São Vicente - Obra Unida à Sociedade de São Vicente, com 03 (três) Emendas totalizando o recurso de R\$ 85.000,00; Lar de Transição – Casa da Fraternidade, com 02(duas) Emendas, totalizando o recurso de R\$ 50.000,00. Dando continuidade a Presidente anunciou o próximo item da pauta, nesse

momento o Secretário da Pasta pediu a palavra e explanou sobre as categorias profissionais conforme preza a NOBRHSUAS, citando os profissionais necessários para efetiva execução dos serviços, dando exemplo da importância da criação da Vigilância Socioassistencial, dos cargos de Supervisão e funcionários para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Citou a importância de um advogado para o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, que atende vários tipos de violações de direitos e violência, especialmente contra a mulher. A Presidente representando o Colegiado colocou ao Secretário o pleno apoio por entender a necessidade emergente da criação de cargos e estruturação da categoria profissional da Assistência Social.

Pirassununga, 09 de abril de 2024.



Stella Sílvia Dias Oliveira
Presidente do CMAS

Deliberação do Conselho

Unidade Vinculadas a Programação:

Nome da Unidade	CNPJ	GND	Valor Indicado	Serviço	Endereço	Situação	Justificativa
Nossa Senhora de Fátima	54852074000135	3 - CUSTEIO	R\$ 130.000,00	Não possui	Alameda Cônego Francisco Cruz Centro Nº 108 CEP 13631049	Favorável	Não Possui

Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros:

CPF	Nome	Cargo
356.232.408-10	Talita Martins Noé	CONSELHEIRO(A) TITULAR
171.678.068-38	ANGELITA REGINA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
051.688.076-40	ESTELINA LIMA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
123.783.698-08	Marcilei Aparecida Conradi Villar	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
123.809.258-60	RENATA SIMONE GALLAN BATISTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
493.618.158-08	Amanda Carolina B. Nascimento	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
260.673.548-02	MARILENE G. OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
123.783.698-08	Marcilei Aparecida Conradi Villar	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
115.309.618-82	Stella Sílvia Dias Oliveira	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
171.552.948-02	Hilcileia Campos Scatolini	CONSELHEIRO(A) TITULAR

° Parecer do Conselho:

Parecer Final:	Justificativa:	Data da Reunião:	Número da Ata:
Parecer Favorável	Não Possui	09/04/2024	04

Data de Publicação da Resolução:	Número da Resolução:	Responsável pela Deliberação:
11/04/2024	04	Stella Sílvia Dias Oliveira

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, Stella Silvia Dias Oliveira, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) PIRASSUNUNGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 353930120240001 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024, foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 09/04/2024 conforme registro constante da ata de nº 04 e(ou) da resolução de nº 04, de 11/04/2024 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: Stella Silvia Dias Oliveira

CPF: 115.309.618-82

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.25.4.1-11530961882-11042024-121047

Data do aceite do termo: 11/04/2024